



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 01/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016

DENOMINA COMO “PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ RECK” O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do parágrafo 1º do artigo 38 do Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominado como “PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ RECK” o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, localizado na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, na cidade de Nonoai – RS.

Art. 2º Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa e letreiro com a denominação do prédio.

Parágrafo Único. A placa com a denominação do prédio será descerrada em sessão especial da Câmara Municipal, que será realizada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI(RS), 08 DE JUNHO DE 2016.

VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA

Presidente

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!